



CNPJ 07.340.643/0001-23

## ANEXO I

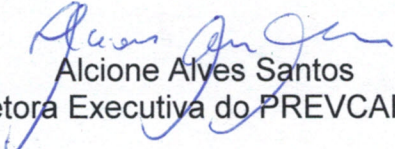
### ATO DE APOSENTADORIA

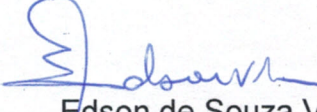
#### Ato nº 18/2017

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru **Alcione Alves Santos**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria voluntaria, com proventos integrais e paridade**, nos termos do artigo 3º da E.C 47/2005, c/c artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora **Jordânia Alves Ferreira**, matrícula 140, CPF: 559.703.466-91, no cargo efetivo de **Agente Administrativo, Nível II, Padrão 17**, a partir de 01 de dezembro de 2017, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

Carmo do Cajuru, 05 de dezembro de 2017.

  
Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO

  
Edson de Souza Vilela  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
05/12/17 a 05/03/18  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO